

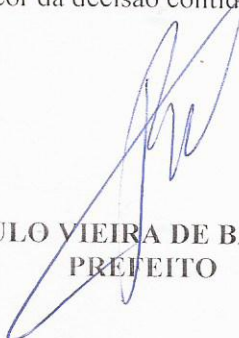


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**COMUNICADO DE DECISÃO DE RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022**

O **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 28.561.041/0001-76, com base na manifestação da Procuradoria Jurídica do Município, informa a todos os interessados que o recurso interposto pela licitante **SAPITUR – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA EPP**, em relação ao Pregão Presencial nº 095/2022, foi julgado a nível hierárquico, sendo **IMPROCEDENTE**, conforme inteiro teor da decisão contida nos autos dos processos nº 6862/22.

Bom Jardim, 24 de novembro de 2022.

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**